

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15583

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 006/2024 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, a se realizar no dia 12 de janeiro de 2024, às 09h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 2.088/2021. Assunto: Autorização para limitação temporária de atendimento. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Aprovação da Lista de Antiguidade dos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 2.746/2023. Assunto: Proposta de resolução para a regulamentação de cessão de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte para outro órgão/poder. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 2.290/2023. Assunto: Proposta de criação de uma coordenação criminal no Núcleo de Parnamirim/RN. Interessados(as): André Gomes de Lima e outros(as).

- Processo nº 1.627/2023. Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 252/2021-CSDP, de 28 de maio de 2021, que regulamenta e define as atribuições dos órgãos de atuação dos Núcleos Cível e Criminal de Caicó da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Ana Beatriz Ximenes de Queiroga.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15583

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2NWB9KUPZ2-XQ96RQNV3E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2NWB9KUPZ2-XQ96RQNV3E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15583

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 – DPE/RN-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.144/2022 – DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 173/2023-GDPGE, de 28 de abril de 2023, publicada no DOE, Edição nº 15.416, de 29 de abril de 2023, torna público que a Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2023-DPE/RN, objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por grupo, cujo objeto é a contratação por estimativa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do tipo microondas, cafeteiras e liquidificador, restou FRACASSADA em razão do não atendimento dos critérios constantes no Edital e seus anexos pelos dois licitantes participantes. Seguindo os autos do processo administrativo para análise e decisão superior quanto à repetição de um novo certame licitatório para contratação do objeto pretendido. Demais esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 10 de janeiro de 2024.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira/DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15583

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2NWB9KUPZ2-75IYITSBGG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
2NWB9KUPZ2-75IYITSBGG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15583

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 2.146/2023-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2023-DPE/RN (SRP)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da ausência da juntada das razões da única intenção de recurso por parte do interessado, e considerando a adjudicação realizada pela Pregoeira em 05/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/01/2024, edição nº 15.580, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002; art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c art. 38, VII e art. 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 36/2023 - DPE/RN, que adjudicou o objeto do pregão às empresas:

- Grupos 01, 02 e 03: A.N.D CAPELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.874.714/0001-67, com sede à Rua Barão de Bagé, 723, Vila Jardim, Porto Alegre/RS, CEP: 91.330-570, e-mail: licita@capelli.tec.br, Telefone: (51) 98444-9518, representada legalmente pela Sra. Andressa Lacerda Capelli, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.453.770-**, com valor total do Fornecedor de R\$ 2.171.474,00 (dois milhões, cento e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais);

- Grupo 04: APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.056.231/0001-91, com sede à Av. Heráclito Graça, 126, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-060, e-mail: licitacao@iassete.com.br, Telefone: (85) 3261-0664, representada legalmente pela Sra. Maria Heliane Batista Bessa, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.633.623-**, com valor total do Fornecedor de R\$ 3.043.258,50 (três milhões, quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);

* Valor global da licitação: R\$ 5.214.732,50 (cinco milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Natal/RN, 10 de janeiro de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15583

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2NWB9KUPZ2-Y6WXR3VZUQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2NWB9KUPZ2-Y6WXR3VZUQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15583

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2024

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 33/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa de nº 001/2021 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São Paulo do Potengi/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo do Potengi/RN no dia 9 de janeiro de 2023, edição 3196, que autoriza a cessão da servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública MÁRCIA MARIA MARTINS DA SILVA CARDOSO, inscrita na matrícula nº 215.433-1, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de São Paulo do Potengi/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo Sede da Defensoria Pública de Ceará-MirimRN, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 9 de janeiro de 2024 a 8 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 9 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15583

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2NWB9KUPZ2-FT159AV7VY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2NWB9KUPZ2-FT159AV7VY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15583

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 30/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa de nº 021/2021 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Campo Grande/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 186/2023, publicada no Diário Oficial do Município Campo Grande/RN no dia 19 de dezembro de 2023, edição 164, que autoriza a cessão da servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública ANDREA GONDIM DE FREITAS, inscrita na matrícula nº 215.433-1, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Campo Grande/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo Sede da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 13 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2026. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15583

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 11 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2NWB9KUPZ2-4ZS4I42D8W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2NWB9KUPZ2-4ZS4I42D8W-P2TH9ZW2VI

